



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº 003/2011	03.001.04.122.0004.2005.339039 F.R.: 01000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Objeto: Contratação de empresa para assistência de software em todos os setores que envolvem a Prefeitura Municipal de Rio Bom.
Previsão legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: SIDNEY MORI DA CRUZ ME
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO
CNPJ: 04.688.030/0001-93
Cidade: Rio Bom - PR

Resumo do objetivo: Assistência de software.	Total : R\$: 27.600,00	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: IMEDIATA Forma de pagamento: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser a única empresa do ramo de informática estabelecida no Município de Rio Bom, considerando experiências anteriores com contratações de empresas de outros locais que não se obteve resultados satisfatórios devido ao deslocamento de equipamentos.
- **Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 31/03/2011 SANDRA CRISTINA DE MORAIS SAMPAIO Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 31/03/2011 RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 31/03/2011 MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	--	--